



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 114/2021

Monte Santo de Minas, 05 de março de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que retorne o atendimento com médico pediatra no Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por várias mães reclamando da falta de atendimento pediátrico, imediato, para crianças no município, pois a tempos atrás havia um médico pediatra de plantão no Pronto Socorro Municipal de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial.

Ocorre que atualmente a criança somente recebe atendimento pediátrico por agendamento junto aos Programas de Saúde da Família (PSFs) e em momentos de emergência as crianças são atendidas por um clínico geral no Pronto Socorro.

Ante o exposto, poderia o Sr. Prefeito Municipal estudar o pedido, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que possamos oferecer um atendimento com profissional especializado para nossas crianças.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10